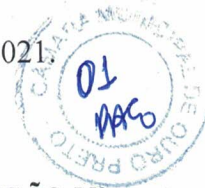


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 12 de janeiro de 2021.



Ref. ENCAMINHAMENTO E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

278 /21

Exmo. Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Ouro Preto

N° 29890

Correção

Em 19/1/2021

Ass. 19h 15 Min

PAC

Temos a honra de submeter aos nobres colegas, o Projeto de Resolução que altera o §4º do art.6º da resolução n° 19/2003, que institui o plano de cargo, carreira e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ouro Preto. O referido projeto reestabelece a hipótese de exoneração automática dos cargos de recrutamento amplo e restrito do Legislativo Municipal quando houver o desligamento ou o afastamento da autoridade nomeante, que no caso, é o Presidente da Casa. Tal hipótese possibilita uma maior liberdade de organização administrativa para a autoridade nomeante que assume a presidência da Casa.

Na certeza de que o presente merecerá a habitual atenção dos colegas, REQUERENDO A SUA TRAMITAÇÃO/APROVAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 74 E ART.229, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, com o fim de se obter uma maior celeridade na conclusão do devido processo legislativo.

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




Alessandro Carlos Correia


Merisson Irineu Gomes

Alex Brito


Naércio França Ferreira

José Geraldo Muniz


Reginaldo Fortunato Amaro


Júlio César Ribeiro Gori


Renato Alves de Carvalho

Lílian França Albuquerque

Vander Luís Ferreira


Luciano Barbosa de Souza


Vantuir Antônio da Silva

Luiz Gonzaga de Oliveira

Wanderley Rossi Júnior


Matheus Pacheco de Moura Oliveira



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PROJETO RESOLUÇÃO Nº 273/2021



Altera o §4º do art.6º da resolução nº 19/2003 que Institui o plano de cargo, carreira e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ouro Preto.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art.1º - O §4º do art.6º da resolução 19/2003 passará a ter a seguinte redação:

"**Art. 6º.** ...

(...)

§4º...

(...)

III – automaticamente, quando encerrar o mandato de presidente da autoridade nomeante;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

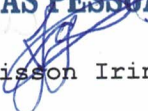
Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 12 de janeiro de 2021.

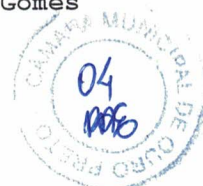
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




Alessandro Carlos Correia


Merisson Irineu Gomes



Alex Brito

Naércio França Ferreira

José Geraldo Muniz


Reginaldo Fortunato Amaro


Júlio César Ribeiro Gori


Renato Alves de Carvalho


Lílian França Albuquerque

Vander Luís Ferreira


Luciano Barbosa de Souza


Vantuir Antônio da Silva

Luiz Gonzaga de Oliveira

Wanderley Rossi Júnior


Matheus Pacheco de Moura Oliveira

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO

Aos 19 de Janeiro de 2011
Distribuição esta para o Sr. [nome] (Ass)
comp. [nome]



De que trata o [assunto] [nome]
[Assinatura]
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

19 janeiro 21



~~20~~

primeira

28 janeiro 21

~~29~~

13

AR = Bingo

segunda

02 fevereiro 21

~~03~~

13

AR = Bingo

Red. Final

02 fevereiro 21

~~03~~

13

AR = Bingo



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 278/2021

(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que “Altera o § 4º do artigo 6º da Resolução 19/2003, que institui o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ouro Preto”, de autoria de diversos vereadores, foi protocolizado na Secretaria desta Casa, no 19 de janeiro e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a justificativa apresentada pelos autores, o projeto visa restabelecer a hipótese de exoneração automática dos cargos de recrutamento amplo e restrito do Legislativo Municipal quando houver o desligamento ou o afastamento da autoridade nomeante que, no caso, é o Presidente da Casa.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria ofereceu parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões de Administração e Serviços Públicos e de Finanças Públicas seguem a opinião, sendo, portanto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 278/2021 em primeira discussão, sem emendas.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 26 de janeiro de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


Vereador Alessandro Carlos Correia “Sandrinho” - presidente


Vereador Renato Zoroastro – vice-presidente


Vereador Matheus Pacheco – relator

07
Julian

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Naércio França – presidente

Vereadora Lílian França – vice-presidente

Vereador Matheus Pacheco - suplente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Vantuir Antônio Silva – presidente

Vereador Wander Leitoa – vice-presidente

Vereador Naércio França - relator

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



RESOLUÇÃO Nº 257/2021

Altera o §4º do artigo 6º da Resolução nº 19/2003 que institui o plano de cargo, carreira e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ouro Preto.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O §4º do art. 6º da resolução 19/2003, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 6º...

(...)

§4º ...

(...)

III – automaticamente, quando encerrar o mandato de presidente da autoridade nomeante.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 04 de junho de 2020, trezentos e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta anos do Tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 04 de fevereiro de 2021.


Luiz Gonzaga de Oliveira – Presidente


Matheus Pacheco de Moura Pereira – 1º Secretário


Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 278/2021

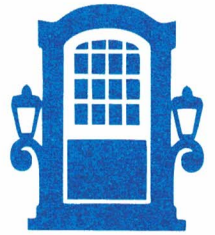
Autoria: Diversos vereadores



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



RESOLUÇÃO Nº 257/2021

Altera o §4º do artigo 6º da Resolução nº 19/2003 que institui o plano de cargo, carreira e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ouro Preto.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O §4º do art. 6º da resolução 19/2003, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 6º...

(...)

§4º ...

(...)

III – automaticamente, quando encerrar o mandato de presidente da autoridade nomeante.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 04 de junho de 2020, trezentos e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta anos do Tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 04 de fevereiro de 2021.


Luiz Gonzaga de Oliveira – Presidente


Matheus Pacheco de Moura Pereira – 1º Secretário


Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 278/2021

Autoria: Diversos vereadores

